



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

309/86

PROCESSO CFE Nº 23001.000704/86-58	DESPACHO DE CÂMARA Nº 309/86
INTERESSADO/MANTENEDORA INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA MARTIN	UF
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes	CÂMARA: CESu, 1º Grupo
ASSUNTO: Alteração do Regimento Unificado das Faculdades de Ciências e Letras Teresa Martin e de Biblioteconomia Teresa Martin.	

O Instituto Educacional Teresa Martin encaminha ao CFE o novo Regimento Unificado das Faculdades de Ciências e Letras Teresa Martin, e de Biblioteconomia Teresa Martin, das quais o Instituto é mantenedor.

A primeira ministra os cursos de Letras, Ciências. com habilitação em Matemática, Ciências Sociais e Estudos Sociais, com habilitação em Ciências Sociais (licenciatura de I- Grau) e licenciatura plena em Educação Moral e Cívica, Geografia e História, todos reconhecidos, ressalvando-se apenas que a plenificação do de Estudos Sociais, com desdobramento nas três licenciaturas plenas, está apenas autorizada. (Parecer nº 809/84).

A segunda Faculdade ministra o curso de biblioteconomia, autorizado pelo Parecer nº 277/81, que também aprovou o primeiro Regimento Unificado das duas Faculdades.

II - Regimento

O Regimento está bem elaborado e segue, em linhas gerais, o modelo proposto pelo CFE. No entanto existem alguns pontos a serem corrigidos.

Preliminarmente, cumpre notar que em vários artigos há erros de concordância gramatical e vírgulas muito mal colocadas. Convém que as Faculdades façam as devidas correções; Além disso, alguns artigos precisam ser revistos, a saber:

J.Pes

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Art. 3º - Seria preferível que a relação dos cursos lecionados constasse apenas de anexos, a fim de se evitar a alteração do texto regimental de cada vez que surgissem modificações nos cursos. Na referência ao de Letras, por exemplo, nesse mesmo artigo, falta menção às habilitações Português/Literatura e Português/Francês, constantes expressamente do Parecer nº 2421/73 e do Decreto nº 73.673/74, de reconhecimento. O currículo da habilitação Português/Francês vem *no* anexo do Regimento. Quanto ao texto deste, basta o que vem no parágrafo único do artigo 25.

Art. 9-, item II - Não está boa a redação. Melhor substituí-la pela seguinte: "Resolver, em grau de recurso, as questões que lhe forem submetidas."

Art. 14, parágrafo único - Substituir "podendo " por "pode".

Art. 15, item I - Substituir "atribuições" por "instituições . "

Art. 41, § 2- - A redação confere com a do modelo oferecido pelo CFE. No entanto, convém a substituição da frase "e ainda restando vagas" pela alternativa "ou", a fim de evitar a obrigatoriedade do segundo vestibular, no caso de restar apenas um pequeno número de vagas após a realização do primeiro.

Art. 45, parágrafo único - Neste caso a instituição obedeceu novamente ao modelo proposto pelo CFE, e também aqui sugerimos uma alteração: a supressão da exigência de prazo para o pedido de trancamento de matrícula, que só é necessário nas escolas oficiais, porque gratuitas. Numa escola particular, e portanto paga, o aluno só requereria o trancamento (em qualquer época) por motivo bastante ponderável.

Art. 52, § 1º - Substituir 50% (frequência) por 75%, conforme exigência do CFE na Resolução 4/86.

Art. 54, § 2º - Substituir a referência à Comissão de Encargos Educacionais do CFE pela frase: "de acordo com a legislação vigente".

Art. 56 - É preciso modificar o percentual. Conforme a Resolução 04/86, já mencionada, o aluno só pode ser promovido, com ou sem exame, com o mínimo de 75% de frequência.

Art. 61 - Substituir a frase final: "devendo este ser ... " por "e aprovado pelo Conselho Departamental"

Art. 62, item I - aqui, e onde mais vem mencionado, é preferível substituir "; Professor Responsável" por "Professor titular" para evitar uma impressão pejorativa em relação às demais categorias de professor.

Art. 66, § 2º - Convém modificar a redação. Para a substituição de professores não é mais necessária a aprovação do CFE (Ver a Portaria 236/78 - Doc. (215),337) e Parecer nº 51/80, Doc. (230),276).

Art. 87 - Substituir "atendidos os ínicos ..." pela frase: "atendidas as normas legais vigentes."

#### ANEXOS

Anexo I - O Parecer de autorização dos cursos de letras, Matemática, Ciências Sociais e Estudos Sociais é o de n-904/70 (Doc. (121):08) e não o 798/70, como vem no anexo.,

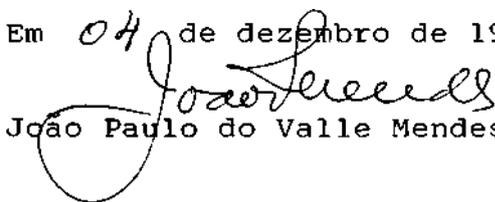
Anexo II - Curso de Ciências Sociais - o Currículo mínimo, aprovado pela Resolução s/n de 22/10/62, inclui a disciplina "Geografia Humana e Economia". O da Faculdade menciona "Geografia Física e Humana, Geral e do Brasil" sem fazer referência a "Geografia Econômica".

Curso de Letras- Falta a estrutura curricular da habilitação "Português/Literatura", ou mesmo qualquer referência a essa habilitação, mencionada tanto no Parecer como no Decreto de reconhecimento.

Curso de Estudos Sociais - O currículo da Licenciatura de 1º Grau não obedece exatamente ao currículo mínimo aprovado pela Resolução n- 8, de 09/08/72; também não segue o que consta do anexo do Regimento aprovado pelo Parecer nº 227/81 que vem no processo (fls. 51). Parece ter sido elaborado mais como ciclo básico das licenciaturas plenas em Educação Moral e Cívica, História e Geografia, com os currículos das quais está em consonância, do que "licenciatura de 1º ciclo" regulamentada pela Resolução 08/72.

Diante do exposto, converto o processo em diligência para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a interessada adote as providências reclamadas neste Despacho de Câmara.

Em 04 de dezembro de 1986.

  
João Paulo do Valle Mendes - Relator.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)